



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Israel (PV)

IND 14245 /2018

INDICAÇÃO N.º
(Do Sr. Deputado Professor Israel)

L I D O

Em, 02/05/18

[Signature]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, cessão de área pública, com a finalidade de sediar a entidade Instituto Banda Sinfônica de Brasília (IBSB).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, cessão de área pública, com a finalidade de sediar a entidade Instituto Banda Sinfônica de Brasília (IBSB).

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Banda Sinfônica de Brasília é uma entidade de extrema importância para o Distrito Federal, por isso, assim, foi declarada através da Lei nº 5.487/2015 como Patrimônio Cultural Imaterial do DF.

A Banda Sinfônica de Brasília foi fundada por Reynaldo da Fonseca Coelho. O conjunto iniciou seus trabalhos na Escola Parque (307/308 Sul). Em 1978, conquistou o 1º lugar no Concurso Nacional de Bandas promovido pelo Instituto Nacional de Música, da Funarte. Foi extinta em 1985 por motivos financeiros e voltou às atividades 25 anos depois, em 2010. Mesmo com grandes desafios e a pausa na atuação, ganhou prêmios, destaque em apresentações nacionais e formou grandes músicos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Israel (PV)

Assim, dada a relevância da entidade Instituto Banda Sinfônica de Brasília (IBSB) para o Distrito Federal, sirvo-me do presente para solicitar que a Secretaria de Cultura do Distrito Federal esgote todos os esforços que se façam necessários junto aos órgãos Terracap, Novacap, Seged, entre outros, com o intuito de identificar dentre as áreas públicas destinadas a equipamentos culturais, local com a finalidade de sediar o IBSB em sua integralidade para que, assim, possam exercer suas atividades numa sede própria, objetivando, através das salas de aula, ensinar e desenvolver a cultura com seus alunos e ainda contribuir com a geração de empregos para os músicos.

Por fim, vale ressaltar que a sessão de espaço público para sediar a entidade Instituto Banda Sinfônica de Brasília é de extrema importância para que se possa garantir a identidade e continuidade desta manifestação artística.

Sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL

PARTIDO VERDE – PV

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 142451/2018
Folha Nº 02 Bl 6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/05/2018 17:29


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 142451/2018
Folha Nº 03 Bl. G